



PORTARIA N.º 06/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria da Penha Silva Sobrinho.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Anexo I – A e Anexo II da Lei Municipal n.º 2.875 de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores municipais de Tangará da Serra, Lei n.º 3.710 de 19 de dezembro de 2011 que entrou em vigor em 01/05/2012 e dispõe sobre a reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra/MT e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Maria da Penha Silva Sobrinho**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 547.361 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 394.014.481-91, efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “I”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º 2013.02.00008P, a partir de 18 de fevereiro de 2013 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 18 de fevereiro de 2013.


MARIA DALVA SPÉCIAN CHAVES
Diretora Executiva do SERRAPREV

Homologo:


FABIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

